



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 347/2025

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 13075/2025 em 01 de julho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, o servidor **LEANDRO ROSA**, do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Matrícula 009197, a partir de 01 de julho de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, inclusive para fins de exoneração e rescisão do vínculo, fica considerado o dia 30 de junho de 2025 como o último dia de vínculo (trabalho).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 01 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

